



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1376/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA THAYS GOIS MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 07 de julho de 2023, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora THAYS GOIS MARTINS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.595.691-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 064.212.529-58, residente e domiciliada na cidade de Francisco Alves, comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de FONOAUDIÓLOGA, nomeada através da Portaria nº. 1740/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de julho de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de julho de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
1977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
Dados: 2023.07.12 16:22:36 -03'00'

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2813 Página 130-131 Ano: XII

Data: 13/07/2023

**Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar a Prestação de Contas referente ao 2º Semestre do Repasse: Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, Valor do Repasse R\$30.000,00;

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 12 de julho de 2023.

**MILENA VALENTIM**  
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:8A6A4E74

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº. 24/2023**

Súmula: Aprovar pedido de renovação de inscrição do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS do município de Iporã-Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007 de 06 de abril de 2007, Lei Municipal nº. 983/2008 de 22 de dezembro de 2008; e Lei Municipal 1389/2015 de 21 de maio de 2015.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 12 de julho de 2023;

Considerando o disposto na Resolução nº03/2017 do CMDCA;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar a solicitação de renovação do Registro de Inscrição no CMDCA, emitido pela Coordenação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS do município de Iporã-Pr;

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 12 de julho de 2023.

**MILENA VALENTIM**  
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:3A24549D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1374/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA TAINÁ BOTURA DE OLIVEIRA, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico.*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 05 de julho de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora TAINÁ BOTURA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.539.963-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 099.267.919-21, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA, nomeada através da Portaria nº. 347/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de julho de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:4421B4AD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1375/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROBERTA COSTA DE SOUZA ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 07 de julho de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ROBERTA COSTA DE SOUZA ANDRADE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.105.553-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 096.266.339-56, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA, nomeada através da Portaria nº. 363/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de julho de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:D5FE34DE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1376/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA THAYS GOIS MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 07 de julho de 2023, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora

**THAYS GOIS MARTINS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.595.691-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 064.212.529-58, residente e domiciliada na cidade de Francisco Alves, comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **FONOAUDIÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 1740/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de julho de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:1532D9D0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

**tipo: Menor Preço Global.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, TECIDOS E AFINS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR, ENTREGAS IMEDIATAS E DIÁRIAS.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 09h00 do dia 26/07/2023.

**LOCAL DA ABERTURA:** Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral ,nº2677, Centro, Iporã/PR.

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: [www.ipora.pr.gov.br](http://www.ipora.pr.gov.br).

Iporã/PR, 12 de Julho de 2023.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:B3AB45A3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ATA**

ATA Nº 081/2023.

**Contratante:** Município de Iporã-Pr.

**Contratado:** MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO – LTDA.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de futuras e parceladas de pedras, brita e areia, destinado a suprir as necessidades das Secretarias que integram a Administração Pública do Município de Iporã-Pr.

**Valor Total:** R\$ 49.200,00(quarenta e nove mil e duzentos reais).

**Vigência:** 12/07/2023 á 12/07/2024.

**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 082/2023 – Pregão Presencial nº 030/2023.

Iporã-Pr. 12 Julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES.**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:F70C717B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ATA**

ATA Nº 080/2023.

**Contratante:** Município de Iporã-Pr.

**Contratado:** VALDIR RONCHI COMÉRCIO VAREGISTA.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de futuras e parceladas de pedras, brita e areia, destinado a suprir as necessidades das Secretarias que integram a Administração Pública do Município de Iporã-Pr.

**Valor Total:** R\$ 134.650,00(cento e trinta e quatro mil seiscientos e cinquenta reais).

**Vigência:** 12/07/2023 á 12/07/2024.

**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 082/2023 – Pregão Presencial nº 030/2023.

Iporã-Pr. 12 Julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES.**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:E179525D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 068/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023-PMI.

**O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 030/2023, Registro de preços para aquisição futuras e parceladas de pedras, brita e areia, destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do Município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
VALDIR RONCHI COMERCIO VAREJISTA	R\$ 134.650,00
MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO - LTDA	R\$ 49.200,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 11 de Julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito